



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1015/GR/UFGS/2012

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1546/GR/UFGS/2018

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto Nº 877 de 20 de julho de 1993 e Orientação Normativa Nº 2, de 19 fevereiro de 2010, resolve:~~

~~Art. 1º CONCEDER, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 020/2012, homologado pela Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho, vinculada à Secretaria Especial de Gestão de Pessoas, adicional de insalubridade, correspondente ao grau médio, à servidora LEONI TEREZINHA ZENEVICZ, SIAPE nº: 1939285, de acordo com informações constantes no Processo 23205.008038/2012-25.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó SC, 9 de outubro de 2012.

~~JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS~~